



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Lei Ordinária nº 4.391/2025  
[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)  
LEI Nº 4.391/2025

29/04/2026

EDIÇÃO Nº 186 / ANO 2026

## GOVERNO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### LEI ORDINÁRIA Nº4542/2026

**Autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 405.878,12, no orçamento vigente, e dá outras providências.**

Excelentíssimo Senhor **MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**, Prefeito Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 405.878,12 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e doze centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

06.02 - Secretaria Municipal de Obras

15 - Urbanismo

15 451 - Infraestrutura Urbana

15 451 0112 - Programas do Governo Federal

15 451 0112 1 XXX - Capeamento Asfáltico das Ruas Barão do Rio Branco e Januário da Fonseca

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (criar) ..... R\$ 405.878,12

Fonte de Recurso: "2"706 - Transferência Especial da União

Desdobramento: 00686 - Conv. 09032025-078240/2025 - Asf. B. Rio Branco/Januário

**Art. 2º** O crédito especial de que trata o art. 1º será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no exercício de 2025, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vinculado à seguinte fonte de recursos:

Fonte de Recurso: 1706 - Transferência Especial da União

Desdobramento: 00686 - Conv. 09032025-078240/2025 - Asf. B. Rio

Branco/Januário

Valor: R\$ 405.878,12

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 29 de abril de 2026.

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ,**

**Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se.

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado por: Dyuli Soares - Agente de Comunicação  
Código identificador: f6752116-4354-4fb6-9e87-47397aa235b4



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025

[www.rosariosul.rs.gov.br](http://www.rosariosul.rs.gov.br)

LEI Nº 4.391/2025

---

29/04/2026

EDIÇÃO Nº 186 / ANO 2026

---